



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 041/21 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução CIT nº 08, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

a Ficha de Qualificação de Indicadores da Pactuação Interfederativa 2017-2021, disponibilizada em 24 de janeiro de 2016 pelo Ministério da Saúde, que dispõe sobre *rol* de indicadores a ser utilizado pelos gestores no processo de planejamento, em consonância com o planejamento regional integrado;

a Resolução nº 031/17 - CIB/RS, de 10 de março de 2017, que aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Metas Estaduais para os anos de 2017 a 2021;

a Portaria MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que institui o Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP) no âmbito do Sistema Único de Saúde e, torna obrigatório o registro de informações relativas às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores por estados e municípios, anualmente;

a Resolução nº 384/19 - CIB/RS, de 10 de outubro de 2019, que aprova o ajuste de metas para o ano de 2019, da Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021;

a Resolução nº 111/20 - CIB/RS, de 08 de maio de 2020, que prorrogou o ajuste de metas de 2019 para o ano de 2020, da Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021;

o Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 09/03/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o ajuste de metas de 2019 para o ano de 2021, da Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021, conforme Planilha de Pactuação Estadual em Anexo.

Art. 2º - Definir que a série histórica dos indicadores pactuados está disponível no **Portal BI Gestão Estadual** que pode ser acessado publicamente pelo link <bi.saude.rs.gov.br>.

Art. 3º - Definir que o ajuste de metas estaduais e municipais dos 21 indicadores de pactuação interfederativa serão registrados no Sistema DigiSUS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Gestor Módulo Planejamento (DGMP); e, quanto aos 4 Indicadores Estaduais, estes deverão ser inseridos nos campos de Análises e Considerações do sistema, por ainda não haver campo específico para registro desses dados.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 041/21 – CIB / RS

INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Pactuação Estadual - Metas para 2017-2021										
Nº	Tipo	Indicador	Unidade	SÉRIE HISTÓRICA ESTADUAL					PROPOSTA ESTADUAL	Observações
				2016	2017	2018	2019	2020	2021 ajustada	
1	U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	/100.000	369,98	360,72	364,39	366,57*	337,17*	346,44	*Dado parcial
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	%	94,90	94,29	87,02	93,24	76,09*	100	*Dado parcial
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	95,34	95,28	95,17	95,27	93,22*	95	*Dado parcial
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	%	0	0	0	100	0	75	
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	%	63,81	80,51	79,83	80,85	74,69	80	
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	81,63	76,19	73,08	62,92	57,14*	85	*Dado parcial
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número absoluto	1.872	2.037	1.992	1.860	1.563	1.782	
9	U	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	Número absoluto	24	26	15	12	8	12	
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	%	84,71	81,71	87,64	88,06	84,44	95	
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,44	0,44	0,41	0,43	0,27	0,44	
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	0,30	0,30	0,30	0,31	0,20	0,35	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Pactuação Estadual - Metas para 2017-2021										
Nº	Tipo	Indicador	Unidade	SÉRIE HISTÓRICA ESTADUAL					PROPOSTA ESTADUAL	Observações
				2016	2017	2018	2019	2020	2021 ajustada	
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	%	38,01	37,14	37,47	36,91	36,01*	38	*Dado parcial
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	%	13,96	12,84	11,96	11,10	10,40*	11,85	*Dado parcial
15	U	Taxa de mortalidade infantil	/1.000	10,16	10,01	9,72	10,56	8,57*	9,75	*Dado parcial
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número absoluto	55	54	51	49	43*	48	*Dado parcial
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	%	72,86	74,56	74,43	74,29	73,56	77,6	
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	%	63,35	68,71	73,49	74,53	47,10	70	
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	%	44,62	44,19	43,73	44,01	41,35	44,62	
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	%	6,79	14,78	21,73	23,08	39,50	46,59	
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número absoluto	*	0	0	0	0	4	*Mudança na forma de apuração do indicador
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	97,07	96,96	97,53	98,44	99,10	95	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES ESTADUAIS

Nº	Tipo	Indicador	Unidade	SÉRIE HISTÓRICA ESTADUAL					PROPOSTA ESTADUAL	Observações
				2016	2017	2018	2019	2020	2021 ajustada	
1	RS	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	%	68,69	66,48	63,67	58,07	23,42 *	75	*Dado parcial
2	RS	Proporção de amostras de água com presença de <i>Escherichia coli</i> , em Soluções Alternativas Coletivas	%	14,63	16,76	13,11	13,26	10,68	2	
3	RS	Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho investigados	%	39,78	54,65	56,36	71,48	38,18	100	
4	RS	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	/10.000	37,26	43,04	48,53	52,20	45,93*	40	*Dado parcial

OBS: Dados da série histórica foram extraídos do Portal BI em 09/03/2021.